



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Projecto de Parecer 104 sobre a implementação da Obrigação de Desembarque em 2017

- Tendo em conta as recomendações anteriores do CC Sul relativas à implementação da Obrigação de Desembarque e, em especial, o seu Parecer 95

Considerandos:

- A PCP prevê uma implementação progressiva da Obrigação de Desembarque (OD) entre 2015 e 2019, data em que todas as espécies sujeitas a TAC terão de ser desembarcadas.
- No que respeita ao ano de 2017, a PCP não prevê pescarias específicas a integrar na Obrigação de Desembarque.
- A concomitância das datas entre o momento em que o primeiro balanço da obrigação de desembarque ficará disponível e a data em que os Grupos de Estados Membros terão de ter comunicado a respectiva recomendação anexada à DG Mare, impossibilita qualquer feedback de experiência.
- A ausência de visibilidade e pedagogia relativamente à interpretação de determinados mecanismos destinados a facilitar a obrigação de desembarque («quota uplift», flexibilidade inter-espécie) e a ausência total de interpretação relativamente a vários outros pontos (Método de cálculo, Isenção de Minimis, fixação MCRS).
- A ausência de informação no que respeita aos 17 primeiros meses da obrigação de desembarque.
- A falta de diálogo notável entre o GEM SWW e o CC Sul para debaterem sobre a implementação da OD em 2017.

Os Membros do CC Sul recomendam:

- Que os próximos 12 meses sejam dedicados à definição de uma autêntica linha directriz de implementação da Obrigação de Desembarque, que inclua especificações sobre todos os mecanismos de acompanhamento.
- Evitar tomar qualquer decisão cujo controlo efectivo não seria possível assegurar, colocando-se assim deliberadamente numa situação de incumprimento das obrigações.
- A recondução para 2017 e 2018 de - no mínimo - todas as disposições constantes do Acto Delegado 2439/2015, incluindo a isenção por sobrevivência para o lagostim e a Isenção de Minimis para a pescada.

No respeitante à implementação de eventuais novas pescarias submetidas à OD em 2017:





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE

+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu

www.ccr-s.eu

- Os representantes do sector desejam que mais nenhuma nova pescaria ou espécie seja inscrita em 2017.
- Os representantes das ONGs ambientais teriam desejado o prosseguimento da implementação através de novas pescarias, após identificação das mesmas por parte do sector.



Région
PAYS DE LA LOIRE

